



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CHEFIA DE GABINETE SAN

**EDITAL Nº 11 / 2026 - CGASAN (11.01.08.02.02)**

**Nº do Protocolo: 23719.000144/2026-12**

**Santo Ângelo-RS, 02 de fevereiro de 2026.**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

**Referente ao Edital nº 107/2025 - Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto - Áreas Administração e Matemática**

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, nomeado pela Portaria nº 1.903/2019, de 02 de Janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei no 8.745/93, **torna público a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS** na área constante do Anexo I deste Edital, nos termos do Edital nº 107/2025 do IFFar - *Campus* Santo Ângelo:

O convocado deverá enviar via e-mail, no formato pdf, os documentos descritos no anexo II deste edital, no período de **02 fevereiro de 2026 a 09 de fevereiro 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - *Campus* Santo Ângelo, no seguinte e-mail: [cgp.san@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.san@iffarroupilha.edu.br)

O não envio da documentação por parte do candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga.

Santo Ângelo/RS, 02 de fevereiro de 2026.

#### **ANEXO I**

<b>ÁREA</b>	<b>NOME CANDIDATO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Administração	Ricardo da Silva e Silva	1º
Matemática	Marina Lara Silva dos Santos Teixeira	1º

#### **ANEXO II**

Documentos a serem enviados, em formato PDF, necessários para Assinatura do Contrato:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso de graduação
- g) Histórico Escolar e certificados de pós-graduação;
- h) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- i) Carteira de Trabalho (páginas contendo o número de série, data de emissão, dados pessoais, alteração de dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- j) Cartão PIS/PASEP;
- l) Comprovante de residência recente;
- m) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta);
- n) Declaração de Imposto de Renda;
- o) Atestado Médico de aptidão ao trabalho;
- p) Documentos dos Dependentes (RG ou certidão de nascimento, e CPF do cônjuge e filhos);
- q) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- r) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- s) Declaração de Gerência;
- t) Declaração de acúmulo de cargos;
- u) Declaração de bens e valores;
- v) Declaração de dependentes;
- x) Formulário de autorização de acesso às declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física;
- y) Ficha cadastro.

**(Assinado digitalmente em 02/02/2026 12:50 )**

TIAGO BENETTI  
DIRETOR  
GDGSAN (11.01.08.02)  
Matrícula: 1899754

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**,  
ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/02/2026** e o código de verificação: **6d5a997af0**